



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 102/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 005/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 24/09/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 102/2007

**“Autoriza a Doação de Bens Móveis
que Menciona para a Prefeitura
Municipal de Araporã e dá Outras
Providências”**

O povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Poder Executivo Municipal o veículo de sua propriedade, Marca **VW**, ano de fabricação **2003**, modelo **GOL 1.0**, PLACA **HMN-0607**, cor predominante **PRATA**, chassi **9BWCA05X94T054150**, RENAVAL **818343788**.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, a seu critério, ceder a utilização do bem acima descrito, ao Conselho Tutelar do Município de Araporã.

Art. 3º. As despesas de transferência, seguros, multas e outras correrão por conta da Prefeitura Municipal de Araporã.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Resolução nº 101/2007 de 11 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Araporã – MG., 25 de Setembro de 2007.


Waldivino José de Lima
Presidente